



MUNICÍPIO DE ARAPONGA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1393

**Designa Comissão Permanente
de Licitação**

O Prefeito Municipal de Araponga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear seguinte Comissão Permanente de Contratação:

- I – Tatiane Gomes Botelho - Presidente;
- II - Wilton Célio Batista Mudesto - Secretária;
- III – Eluane Gomes da Costa - Membro.

Parágrafo único - São suplentes da Comissão:

- I – Luciene dos Santos;
- II - Luciene de Paula Moreira;
- III – André Fórmeas Mafía Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araponga, 02 de janeiro de 2024.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal

